

2º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

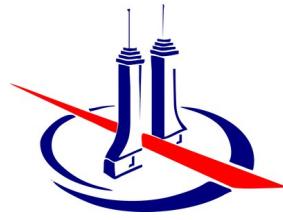
17ª LEGISLATURA

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N° 058/2017

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 9h55min no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 58^a Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 1^a Sessão Legislativa da 17^a Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó** – Presidente, **Rafael da Silva Alves** – Vice-Presidente, **Zulma Rodrigues Ancinello** – 2^a Secretária, **José Clemente da Silva Corrêa** – 3^º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Elton Vinícius Nicolás da Rocha**, **Eric Lins Grilo**, **Mano Gás**, **Suzana Cardoso Alves** e **Vilson José Brites Borges**. Deixou de comparecer à reunião, a Vereadora **Josefina Soares Brüggemann**. À hora estabelecida, o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora **Suzana Cardoso Alves** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Mateus 19, versículos de 13-15 (Jesus abençoa as crianças)**. Na sequência, o Presidente, **Vereador José Fernando Tarragó**, solicitou à Vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello** que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou à Vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello** que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: Foram aprovadas as retiradas dos **Requerimentos nº 071 e 072/2017**, protocolados sob os nºs 0998 e 1002/2017/LEG. Foram aprovadas as **Indicações nº 269 e 270/2017**, protocoladas sob os nºs 0997 e 1001/2017/LEG; e as **Moções nº 107 e 108/2017**, protocoladas sob os nºs 0994 e 1000/2017/LEG. Foram apreciados, **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2017**, protocolado sob o nº 0866/2017/LEG, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao artigo 149, da Lei Complementar nº 003/2014”, aprovado com 9 votos SIM e 1 AUSÊNCIA; **Projeto de Lei Ordinária nº 122/2017**, protocolado sob o nº 0962/2017/LEG, de autoria do Poder Executivo, que “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, de que tratam,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

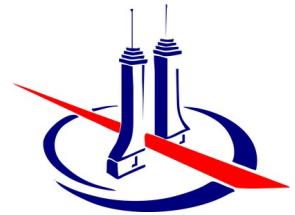


respectivamente, as Leis n.^o 4.240/2013 e 4.712/2016”, aprovado por unanimidade dos presentes. Foram apreciados, **EM 2^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, os seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 65/2017**, protocolado sob o nº 0581/2017/LEG, de autoria do Vereador Vilson José Brites, que “Institui o Programa Municipal Primeiro Emprego – PMPE – no Município de Uruguaiana”, aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2017**, protocolado sob o nº 0834/2017/LEG, de autoria do Vereador Elton Vinícius Nicolás da Rocha, que “Institui o dia 25 de abril como o Dia Municipal do Despachante Aduaneiro, inclui no Calendário de Eventos do Município, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade dos presentes. Durante a discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2017**, a pedido do autor, O Sr. Fábio Freitas Ciocca fez uso da Tribuna para explanar sobre a profissão de Despachante Aduaneiro.

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: Serão encaminhados às **Comissões Técnicas da Casa:** * **Em Regime Ordinário:** **Projeto de Lei Ordinária nº 126/2017**, protocolado sob o nº 1003/2017/LEG, de autoria do Vereador Vilson José Brites Borges, que “Revoga a Lei Municipal nº 2.456, de 27 de maio de 1994”. Foram aprovados os **Convites nº 166 a 170**, protocolados sob os nºs 0990, 0991, 0993, 0996 e 0999/2017/LEG, respectivamente. O Vereador **José Clemente da Silva Corrêa** convidou para a reunião aberta da Comissão de Finanças e Orçamento que acontecerá na próxima segunda-feira, dia 16/10, às 19 horas, para tratar do **Projeto de Lei Ordinária nº 110/2017**, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.307/2014 (PAAS). **Correspondências Recebidas:** ***De Diversos:** Ofício protocolado sob o nº 1004/2017/LEG. ***Do Executivo:** Ofício protocolado sob o nº 0992/2017/LEG. **Correspondências Expedidas:** ***A Diversos:** Ofícios nºs 586 a 619/2017. ***Ao Executivo:** Ofícios nºs 375 a 383/2017 e Autógrafos nº 81 a 84/2017. O período de **Comunicações** foi utilizado pelos vereadores: **Vilson José Brites Borges** e **José Clemente da Silva Corrêa**. O período de **Comunicações de Bancadas** foi utilizado pelo vereador: **José Clemente da Silva Corrêa**. (O conteúdo de seus pronunciamentos encontram-se arquivados, em áudio, no Setor de Legislação e Registros desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-los). **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar**, o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, às 11h57min, declarou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.###kmmb#####10.10.2017###